ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

INTERESSADO		**ORIGEM**
SEMUSA - SECRETARIA		INTERNA
Nº. Protocolo	**DATA**	**ANO**
00000266	15/01/2024	2024

SETOR ORIGEM

SEMACOL-PROTOCOLO

ASSUNTO

ABERTURA DE PROCESSO PARA ABERTURA DE CREDITO - PROPOSTA 07851282000123015/2023 - EQUIPAMENTOS

OBJETO

VENHO POR MEIO DESTE, SOLICITAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DESTINADO A CRIAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

MEMO 006/2024

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO

GEANE ARAUJO PAIXAO PREATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

MEMORANDO 006/2024

Rolim de Moura, 15 de janeiro de 2024.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA :

CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO

_____Recebido em _____/_____/_____.

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL

( ) SUPLEMENTAR

(X) ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar a abertura de Crédito Adicional Especial destinado **a criação da seguinte dotação orçamentaria:**

Reduzido xxx		
05.000.000.0000.0.000		**Fundo Municipal de Saúde**
05.011.10.302.0017.xxx		**Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e Especializados**
05.011.10.302.0017.xxxxx		**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – PORTARIA 2820/2023**
44.90.52.00.00	**Fonte 16010060**	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**
		Valor R$ 498.216,00
		Valor a ser suplementado R$ 498.216,00

Para atender ao valor a ser **criado** na dotação orçamentária acima servirá como recurso:

a) **Excesso de Arrecadação,** sendo repasse Federal;

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ROSA JANETE CARNEIRO LINS (CPF ###.###.362-##), em 15/01/2024 - 13:55, e pode ser validado pelo QR Code ao lado ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/21686. Folha 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde vem requerer a presente abertura de crédito adicional especial destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a Unidade de Saúde Hospitalar Municipal João Amélio da Silva, conforme indicado na Proposta nº 07851282000123015/2023 e Portaria nº 2820/23.

Segue em anexo os documentos:

1- Portaria nº 2820/23.
2- Proposta nº 07851282000123015/2023
3- Extrato da conta.
4- Espelho do FNS.

Atenciosamente,

ROSA JANETE CARNEIRO LINS
Assessora Técnica Especial

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ROSA JANETE CARNEIRO LINS (CPF ###.###.362-##), em 15/01/2024 - 13:55, e pode ser validado pelo QR Code ao lado
o link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/21686. Folha 2 de 2

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/12/2023 | Edição: 246-B | Seção: 1 - Extra B | Página: 9

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 2.820, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, os Municípios ou Distrito Federal no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de Investimentos e onerarão o Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$)	PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
BA	ITABUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABUNA - SMS	08218991000123029	209.968,00	A400	10302501885350001
BA	LAPAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11339813000123018	496.143,00	A400	10302501885350001
PE	GAMELEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA GAMELEIRA	11334929000123004	143.554,00	A400	10302501885350001

PE	SAIRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAIRE	13428757000123001	463.403,00	00005 A400	10302501885350001
PE	SAIRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAIRE	13428757000123003	373.952,00	A400	10302501885350001
PR	FOZ DO IGUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10573693000123020	499.516,00	A400	10302501885350001
RO	ROLIM DE MOURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07851282000123015	498.216,00	A400	10302501885350001
		TOTAL	7 PROPOSTA(S)	2.684.752,00		

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

N° da Proposta
07851282000123015

Ano
2023

CNPJ
07851282000180

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera Administrativa
03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
ALDAIR JULIO PEREIRA

CPF do Dirigente
27199045204

População
56.406

Telefone
6934421091

Município
ROLIM DE MOURA

CEP
76.940-000

Endereço
CURITIBA, CENTRO

E-mail
semusa.adm2019@gmail.com

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
PROGRAMA

Objeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Composição	Número	Valor
PROGRAMA	null	498.216,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ
04394805000118

Nome
HOSPITAL MUNICIPAL JOAO AMELIO DA SILVA

CNES
2495228

Tipo de Unidade
HOSPITAL

Endereço
CUIABA QUADRA 55 SETOR 001 - CENTRO, CEP:76940000

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
Terapias Especiais - Hospital

Setor
Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Centro Cirúrgico

Ambiente
Área de indução anestésica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Esfigmomanômetro Infantil	3	181,00	543,00
Desfibrilador Convencional	1	12.175,00	12.175,00
Monitor Multiparâmetros para Centro Cirúrgico	3	48.756,00	146.268,00
Suporte de Soro	2	593,00	1.186,00
Carro Maca Simples	1	4.275,00	4.275,00
Laringoscópio Infantil	1	1.657,00	1.657,00
Esfigmomanômetro Adulto	3	359,00	1.077,00
Esfigmomanômetro Obeso	2	366,00	732,00
Laringoscópio Adulto	2	1.666,00	3.332,00
Carro de Emergência	1	4.917,00	4.917,00

Ambiente
Área de recuperação pós-anestésica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)

Aquecedor de Fluídos/ Sangue	1	33.885,00	33.885,00
Esfigmomanômetro de Pedestal	2	1.029,00	2.058,00
Biombo	4	876,00	3.504,00
Manta Térmica Elétrica	3	1.028,00	3.084,00
Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica	1	8.366,00	8.366,00
Bomba de Infusão	3	8.705,00	26.115,00

Ambiente

Posto de enfermagem e serviços

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Carro de Curativos	2	1.128,00	2.256,00

Ambiente

Sala de apoio às cirurgias especializadas

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Maca de Transferência (dois carros)	2	8.217,00	16.434,00
Suporte de Hamper	2	534,00	1.068,00

Ambiente

Sala grande de cirurgia (ortopedia, neurologia, cardiologia, etc)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Bisturi Elétrico (a partir de 151 W)	1	32.640,00	32.640,00
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	2	3.183,00	6.366,00
Foco Cirúrgico de Solo Móvel	1	36.858,00	36.858,00
Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	1	357,00	357,00
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	3	302,00	906,00

Tipo de Serviço

Assistência Obstétrica e Neonatal - Hospital

Setor

Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Centro Obstétrico

Ambiente

Área de indução anestésica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Esfigmomanômetro Adulto	1	359,00	359,00
Monitor Multiparâmetros para Centro Cirúrgico	1	48.756,00	48.756,00
Bomba de Infusão de Seringa	1	9.563,00	9.563,00

Ambiente

Área de recuperação anestésica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Mesa de Cabeceira	2	726,00	1.452,00
Escada com 2 degraus	2	301,00	602,00
Oxímetro de Pulso	2	4.948,00	9.896,00

Ambiente

Posto de enfermagem

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Cadeira de Rodas Adulto	2	1.505,00	3.010,00
Carro Maca Simples	1	4.275,00	4.275,00

Ambiente

Sala administrativa

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Mesa para Computador	1	302,00	302,00
Impressora Laser (Comum)	1	3.193,00	3.193,00
Computador (Desktop-Básico)	1	4.624,00	4.624,00
Mesa para Impressora	1	163,00	163,00

Ambiente

Sala de parto cirúrgico/curetagem

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)

Coluna Retrátil	1	17.733,00	17.733,00
Desfibrilador Convencional	1	12.175,00	12.175,00
Cardioversor	1	23.496,00	23.496,00
Suporte de Soro	3	593,00	1.779,00
Banqueta	1	650,00	650,00

Setor

Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Centro de Parto Normal

Ambiente

Posto de enfermagem

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Cadeira de Rodas Pediátrica	2	1.288,00	2.576,00
Esfigmomanômetro Infantil	3	181,00	543,00
Cadeira de Rodas Adulto	2	1.505,00	3.010,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	77	498.216,00

TOTAL GERAL	QTD.	VALOR
	77	498.216,00

DADOS DO CADASTRADOR

CPF	Nome
00014159210	JULIANA MARCELINO GOMES

E-mail	Telefone
juliaanabiomedica@gmail.com	6984741724

CAIXA

Extrato por período

Cliente: FMS ROLIM DE MOURA CR887999

Conta: 2755 | 006 | 00624097-6

Data: 12/01/2024 - 14:02

Mês: Janeiro/2024

Período: 1 - 12

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
02/01/2024	501571	APLICACAO	498.216,00 D	498.216,00 D
02/01/2024	000001	CRED TED	498.216,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Domingos Vanderlei C. da Silva
Escrevente Secundário

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2023

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ
07.851.282/0001-80

Grupo
ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Ação
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Ação Detalhada
VIVER SEM LIMITES

UF
RO

Município
ROLIM DE MOURA

Código IBGE
110028

População
56.406 habitantes

Ano Censo
2022

Prefeito(a)
-

Data Inicial Gestão
-

Secretário(a)
-

Presidente Conselho
-

Comp. /Parcela	N° OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	N° Proposta	N° Portaria	Ações
Única em 2023	835108	29/12/2023	MUNICIPAL	104	027553	0066240976	498.216,00	0,00	498.216,00		25000.193889/2023-95	07851282000123015	2820	
						Total	**498.216,00**	**0,00**	**498.216,00**					

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
CONTROLADORIA INTERNA

DESPACHO Nº 001/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº: 0172/2024 e 0266/2024
Abertura de Crédito

Aportou nesta Controladoria Interna os processos supramencionado, para análise de documentação para encaminhamento de projeto de lei para abertura de crédito.

Considerando que os processos foram encaminhados a este Setor na data de 16/01/24, momento em que a Secretaria encontrava-se sem Gestor nomeado, consta nos processos o Memorando de solicitação assinado por um Assessor Técnico Especial.

Considerando que na data de 17/01/204 foi publicado a nomeação do Secretário para a pasta, vimos por meio deste **Solicitar** à Secretaria que anexe ao processo **Memorando de solicitação de abertura de crédito assinado pelo atual Secretário**, para melhor atender a formalidade, para então seguir o trâmite.

Deste modo, encaminhamos os presentes autos a Secretaria Municipal de Saúde para as providencias cabíveis.

Rolim de Moura/RO, 18 de Janeiro de 2024.

ARETUZA COSTA LEITÃO
Controladora-Geral do Município
Portaria n° 019/2021

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por Aretuza Costa Leitão (CPF ###.###.992-##), em 18/01/2024 - 09:22, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/21779. Folha 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

MEMORANDO 014/2024

Rolim de Moura, 18 de janeiro de 2024.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA :

CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO

_____Recebido em _____/_____/_____.

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL

( ) SUPLEMENTAR

(X) ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar a abertura de Crédito Adicional Especial destinado **a criação da seguinte dotação orçamentaria:**

Reduzido xxx		
05.000.000.0000.0.000		**Fundo Municipal de Saúde**
05.011.10.302.0017.xxx		**Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e Especializados**
05.011.10.302.0017.xxxxx		**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – PORTARIA 2820/2023**
44.90.52.00.00	**Fonte 16010060**	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**
		Valor R$ 498.216,00
		Valor a ser suplementado R$ 498.216,00

Para atender ao valor a ser **criado** na dotação orçamentária acima servirá como recurso:

a) **Excesso de Arrecadação,** sendo repasse Federal;

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LIMA (CPF ###.###.782-##), em 18/01/2024 - 11:49, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/21799. Folha 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde vem requerer a presente abertura de crédito adicional especial destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a Unidade de Saúde Hospitalar Municipal João Amélio da Silva, conforme indicado na Proposta nº 07851282000123015/2023 e Portaria nº 2820/23.

Segue em anexo os documentos:

1- Portaria nº 2820/23.
2- Proposta nº 07851282000123015/2023
3- Extrato da conta.
4- Espelho do FNS.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO LIMA
Secretário Municipal de Saúde – Interino
Decreto nº 6235/2024

a de Rolim de Moura
umento foi assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LIMA (CPF ###.###.782-##), em 18/01/2024 - 11:49, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/21799. Folha 2 de 2

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA
CONTROLADORIA

MANIFESTAÇÃO
Nº 008/CGM/2024

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebido por esta Controladoria, na data de 29/01/2024 através do Memorando n° 014/SEMUSA/24, Processo nº 266/2024 (ambos em anexo), da **Secretaria Municipal de Saúde**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 498.216,00, para custear despesas com aquisição de equipamentos e material permanente para atender o Hospital Municipal João Amélio da Silva,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, por se tratar recursos oriundos do Governo Federal, conforme **Proposta nº 07851282000123015/2023 e Portaria nº 2820/23,** sendo que o valor financeiro foi creditado na conta do município no dia 02 de janeiro de 2024, conforme documentos comprobatórios em anexo. Juntados, Portaria e Proposta suprcitados, extratos bancários e demais documentos necessários para comprovação do pleito.

Rolim de Moura/RO, 29 de Janeiro de 2024.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por Aretuza Costa Leitão (CPF ###.###.992-##), em 29/01/2024 - 10:22, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/22276. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 007/2024

Rolim de Moura/RO, 01 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$498.216,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e dezesseis reais), conforme memorando nº 006/SEMUSA/2024 e Processo Administrativo nº 266/2024, **(aquisição de equipamentos e materiais permanente para atender as UBS e Hospital Municipal)**, Portaria GM/MS nº 2.820/2023, Proposta nº 07851282000123015, extrato, espelho do FNS e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta *augusta* Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 115, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Câmara de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 01/02/2024 - 13:23, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/22590. Folha 1 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 007/2024

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$498.216,00".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita na importância de **R$498.216,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS),** conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.302.0017.1130 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – Port. 2820/2023
31.90.11.00 – Equipamentos e Materiais Permanente.....R$498.216,00
Sub-Total.....R$498.216,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo descriminado:

MINISTÉRIO DA SAÚDE
VALOR: R$498.216,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 01 de fevereiro de 2024.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 01/02/2024 - 13:23, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/22590. Folha 2 de 2